



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

**LEI Nº 666 DE 02 DE MARÇO DE 2000.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À 3ª RUA DO  
LOTEAMENTO BONANZA EM  
MONNERAT -2º DISTRITO DE  
DUAS BARRAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada RUA GERALDO GOMES, a 3ª Rua do Loteamento Bonanza em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.**

**Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Duas Barras, 02 de março de 2000.**

**JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES**  
- Prefeito -